



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 32 DE 01 de Março de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **4.920.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

02.0210.15.451.0007.1140.449051.223

PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS - COMPLEMENTARES

4.920.000,00

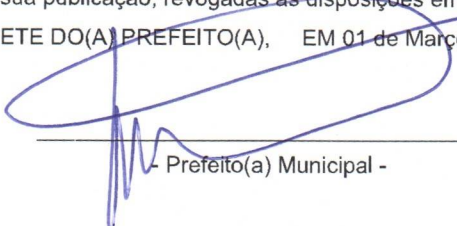
Total Suplementação - Superávit Financeiro

4.920.000,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **4.920.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Março de 2021.



- Prefeito(a) Municipal -